



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ªRBM - 5ºBBM - 2ªCBM – 4ºPBM
1º GRUPO DE BOMBEIROS MILITAR
Avenida Henrique Eduardo Böell, 835 – CEP 88.680-000 – Fone (49) 3233-8486
Bom Retiro - SC

AVISO DE COTAÇÃO DE PLANILHA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALFREDO WAGNER

AVISO DE COTAÇÃO Nº 007/2024

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

O Corpo de Bombeiros Militar de Alfredo Wagner, através do convênio FUNREBOM e da Secretaria Executiva, informa que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, para:

Descrições e especificações técnicas necessárias:					
Item nº	Descrição do item	Unid. de Medida	Qtda de	Valor Unitário	Valor Total
ITEM 1	FLUTUADOR SALVA VIDAS AMARELO. FLUTUADOR CONFECCIONADO EM POLIETILENO EXPANDIDO; REVESTIDO COM TECIDO E ALÇAS; COR: AMARELO; DIMENSÕES: 960MM X 130.MM X 80MM. RESISTÊNTE AO RASGO. FLUTUABILIDADE 100/120KGF; TRANSPASSADO POR UM CADARÇO, APRESENTANDO EM UMA DE SUAS EXTREMIDADES UM MOSQUETÃO, E, NA EXTREMIDADE OPOSTA DUAS ARGOLAS QUE POSSIBILITEM O FECHAMENTO DO SALVAVIDAS EM TORNO DA VÍTIMA, COMO UM CINTO. TODAS AS PEÇAS E PARTES INTEGRANTES DESTE EQUIPAMENTO SUPORTAM, SEM ROMPIMENTO OU RASGAMENTO, O ARRASTE DE UMA PESSOA COM PESO DE APROXIMADAMENTE 100/120KG EM MEIO LÍQUIDO.	UN	04	468,00	1872,00
ITEM 2	SACO RESGATE ACGUA RESCUE. SACO DE RESGATE FLUTUANTE, COM BOTÃO DE SEGURANÇA, FABRICADO EM CORDURA, 21 METROS DE CORDA COM CINTO E ALÇA DE TRANSPORTE COM ENGATE RAPIDO. MATERIAL REFLETIVO	UN	02	640,00	1280,00



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ªRBM - 5ºBBM - 2ªCBM – 4ºPBM
1º GRUPO DE BOMBEIROS MILITAR
Avenida Henrique Eduardo Böell, 835 – CEP 88.680-000 – Fone (49) 3233-8486
Bom Retiro - SC

	PARA UTILIZAÇÃO A NOITE.				
Valor Total da Contratação					3.152,00

Após efetivação da compra, os itens deverão serem entregue no endereço abaixo citado.
AV HENRIQUE EDUARDO BOEL, 835 – BELA VISTA - BOM RETIRO SC, QUARTEL SEDE
DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR.

O Modelo da proposta, anexo I, que poderá ser preenchida pelos interessados, encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: alfredowagner.sc.gov.br

Data e horário limite para apresentação das propostas: 11 de Novembro de 2024, até às 23h59min (horário de Brasília – DF).

O prazo de entrega do material e/ou prestação dos serviços devidamente executados será de até 30 (dias) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento. O contratado será responsabilizado administrativamente pelas infrações, com aplicação das sanções dispostas nos art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, e serão aplicadas as sanções dos art. 162 e 163 da Lei nº 14.133/2021, em caso de inexecução total ou parcial.

A documentação de habilitação (certidões negativas) deverá ser entregue juntamente com a proposta, de acordo com as normas dispostas na Lei nº 14.133/2021. No anexo II deste Aviso, segue a lista da documentação a ser apresentada.

Endereço para envio das propostas e documentação:
5241cmt@cbm.sc.gov.br

Alfredo Wagner – SC, 8 de Novembro de 2024.

Respeitosamente,

DONIZETE DE CORDOVA RAFAELI – 2º Sgt BM
Comandante do 1º/4º/2ª/5º BBM



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ªRBM - 5ºBBM - 2ªCBM – 4ºPBM
1º GRUPO DE BOMBEIROS MILITAR
Avenida Henrique Eduardo Böell, 835 – CEP 88.680-000 – Fone (49) 3233-8486
Bom Retiro - SC

ANEXO II

DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (CERTIDÕES NEGATIVAS)

A proponente deverá encaminhar por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com a proposta de preços, até a data e o horário estabelecidos para abertura da proposta, quando então, encerrar-se á automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de habilitação, os seguintes documentos:

- a) Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Prova de regularidade relativa a Tributos Federais, Previdenciária e a Dívida Ativa da União (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pelo Órgão da Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional); (De acordo com a portaria MF N° 358 de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443 de 17 de outubro de 2014.
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual – CND ESTADUAL;
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante – CND MUNICIPAL;
- e) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS – CRF);
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.